



EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0022.7/2021, com o escopo de instituir um sistema de transparência para o rastreamento de doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina.

A matéria encontram-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 72 do RIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

Porém, junto com a proposição da Deputada Paulinha, que foi protocolizada em 09/02/2021, como matérias idênticas foram apresentados e tramitam os seguintes projetos de lei, todos distribuídos para o mesmo relator do Projeto de Lei nº 0022.7/2021 (mais antigo):

1) o Projeto de Lei nº 0030.7/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, protocolizado em 11/02/2021; e

2) o Projeto de Lei nº 0031.8/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, protocolizado em 11/02/2021.

Assim, recorrendo ao disposto no parágrafo único do art. 216 do RIALESC, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja encaminhado o presente Requerimento ao 1º Secretário da Mesa, para que se proceda o **APENSAMENTO** dos Projetos de Lei nº 0030.7/2021 e 0031.8/2021, ao Projeto de Lei nº 0022.7/2021 (mais antigo) para que tramitem conjuntamente.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR